



PROJETO DE LEI Nº 7764 / 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JANUARIO
JOSÉ DA COSTA (*1928 +2021).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JANUARIO JOSE DA COSTA a atual Rua Benedita Maria Alves, com início na Rua José Augusto Bernardo e término na Avenida João Inácio Raimundo, no Bairro Vista Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 5.955/2018, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

Hélio Carlos de Oliveira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Januario José da Costa natural do Distrito de Sertãozinho, na cidade de Borda da Mata, nasceu no dia 15 de maio de 1928. Filho de Honório José da Costa e Eufrásia Frausina de Jesus.

Januario foi um homem temente a Deus, humilde, íntegro e de boa-fé. Casou-se com Maria Rita da Costa e teve 9 (nove) filhos.

No ano de 1976, o Prefeito Simão Pedro de Toledo cedeu-lhe um lote onde aos poucos foi construindo sua residência. Após muito sacrifício, conseguiu finalizar sua casa e mudou-se no dia 13 de outubro de 1981, permanecendo ali por quase 40 anos. Foi o primeiro morador da rua, adquirindo respeito e praticando atos de ajuda ao próximo

Ao longo desse tempo esteve a observar o crescimento do bairro, vendo-o ser estruturado. Testemunhou a construção da igreja em que foi dizimista assíduo, assistiu a construção da escola que seus filhos estudaram e à medida que o bairro evoluía, o Senhor Januario estava presente. Um bairro que hoje é referência em nossa cidade.

Infelizmente, o Senhor Januario faleceu em 18 de agosto de 2021, aos 93 anos de idade.

Por fim, venho com a devida vênua, requerer aos nobres vereadores essa singela homenagem póstuma ao Sr. Januário José da Costa. Para que seja dado seu nome a rua que ele morou por quase 40 anos, sendo ali seu refúgio e fortaleza, onde pode ver aumentar sua família e seus vizinhos.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

Hélio Carlos de Oliveira
VEREADOR